



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)      [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### **LEI Nº 1.787 DE 25 DE MAIO DE 2015**

**Dá denominação de Rua Braz de Jesus à via pública do Município de Joanópolis que especifica.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Braz de Jesus”, a Rua sem saída que inicia na Rua Leovigildo Lourenço da Cunha, numa extensão de 75 metros, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 25 de maio de 2015.

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito**